

FINANCIADORA DE ESTUDOS E
PROJETOS – FINEP INSTRUMENTO
CONTRATUAL CÓDIGO N.º

2 0 14 0059 03

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO DE 20.14.00.59.00
CELEBRADO ENTRE A
HEWLETT-PACKARD BRASIL
LTDA E A FINEP.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem como objeto proceder à retificação do preâmbulo do contrato acima indicado, celebrado em 31/07/2014, procedendo à substituição do termo “**DISPENSA DE LICITAÇÃO**” por “**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**”, decorrente de erro formal no momento da digitação da minuta e sem alterar qualquer condição relativa à contratação e respectivo processo que lhe deu origem.
- 1.2. Desse modo, o preâmbulo do referido contrato passará a ser lido da seguinte forma:

“FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, com sede em Brasília, DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, nº. 200 - Parte, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada FINEP e HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA., com endereço no Rio de Janeiro-RJ, na Rua Lauro Muller, nº 116 – 8º Andar, sala 802 – B, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 61.797.924/0016-31, doravante denominada CONTRATADA, por seus representantes legais, ao final identificados, firmam o presente Contrato nos termos do art. 25, inciso I da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com base na Autorização de fls. 69, exarada no processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** (NCR nº 1.558), com as seguintes cláusulas e condições”.

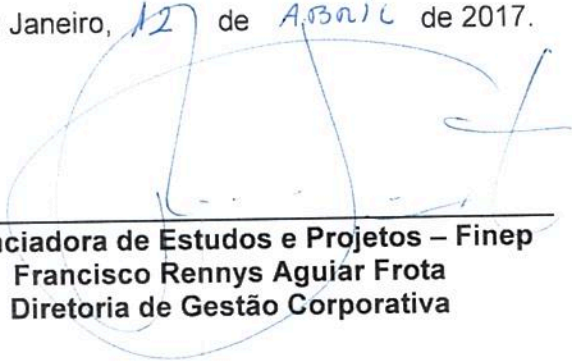
CLAÚSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, assinado em 31/07/2014 e de seus dois termos aditivos, celebrados respectivamente 31/07/2015 e 11/07/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Assina o presente instrumento o Diretor de Gestão Corporativa da Finep, em apenas 1 (uma) via, que será anexada ao processo.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2017.



Financiadora de Estudos e Projetos – Finep
Francisco Rennys Aguiar Frota
Diretoria de Gestão Corporativa